

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Vila de Bispo

Ano	2017
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Página 4
Fonte	Retirado do site
Data de receção/ última consulta	29/12/2017
Observações:	Disponível em: http://www.ersar.pt/pt/consumidor/tarifas-dos-servicos/encargos-tarifarios/pesquisa-por-concelho

5.º	Recolha regular de resíduos sólidos	
5.º1	Tarifa Fixa (mensal)	
5.º1.1	Domésticos	
5.º1.1.1	1º Escalão [0 – 5 m3]	1,68
5.º1.1.2	2º Escalão [6 – 12 m3]	2,49
5.º1.1.3	3º Escalão [13 – 30 m3]	4,63
5.º1.1.4	4º Escalão [>30 m3]	8,41
5.º1.2	Domésticos Social	
5.º1.2.1	1º Escalão [0 – 5 m3]	0,00
5.º1.2.2	2º Escalão [6-12 m3]	1,24
5.º1.2.3	3º Escalão [13-30 m3]	4,63
5.º1.2.4	4º Escalão [>30 m3]	8,41
5.º1.3	Hotéis, Apart. hotéis, Estalagens, Residenciais, Pousadas e Parques Campismo	
5.º1.3.1	1º Escalão [0 – 10 m3]	40,54
5.º1.3.2	2º Escalão [11-20 m3]	54,05
5.º1.3.3	3º Escalão [21 – 40 m3]	81,08
5.º1.3.4	4º Escalão [41 – 200 m3]	108,09
5.º1.3.5	5º Escalão [201-1000 m3]	216,21
5.º1.3.6	6º Escalão [1001 – 2500 m3]	432,41
5.º1.3.7	7º Escalão [> 2500 m3]	864,83
5.º1.4	Outros Estabelecimentos Comerciais e Industriais e Estado	
5.º1.4.1	1º Escalão [0 – 10 m3]	8,41
5.º1.4.2	2º Escalão [>10 m3]	32,68
6.º	Fornecimento de água ao domicílio	
6.º1	Consumo de Água (m3)	
6.º1.1	Tarifa Doméstica	
6.º1.1.1	1º Escalão [0 – 5 m3]	0,53
6.º1.1.2	2º Escalão [6-15 m3]	0,67
6.º1.1.3	3º Escalão [16-30 m3]	1,38
6.º1.1.4	4º Escalão [>30 m3]	2,17
6.º1.2	Comércio/Industria	1,16
6.º1.3	Obras	1,25
6.º1.4	Instituições Particulares	0,54
6.º1.5	Estado	1,71
6.º1.6	Autarquias	0,43
6.º2	Ligação à rede de abastecimento	31,39
6.º3	Colocação e retirada de contador de água	26,00
6.º4	Colocação de contador devido a corte por falta de pagamento	51,99

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Vila de Bispo

Ano	2017
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Página 2411
Fonte	Retirado do site
Data de receção/ última consulta	29/12/2017
Observações:	Disponível em: http://www.ersar.pt/pt/consumidor/tarifas-dos-servicos/encargos-tarifarios/pesquisa-por-concelho

c) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos

d) Por não ter comparecido ao método de seleção Avaliação Psicológica

e) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do Artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos, incluído os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, estando a mesma afixada no Serviço de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica (www.cm-sousel.pt).

23 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela*.

310212036

Aviso n.º 1383/2017

Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado — contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, inserido na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, aberto por despacho proferido, no passado dia 5 de julho de 2016, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela*, no âmbito da competência própria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de agosto de 2016, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de janeiro de 2017.

Candidatos Admitidos

1.º António Augusto Serralheiro Miguens — 14,52 valores

Candidatos Excluídos

Não Houve

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do Artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos, incluído os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, estando a mesma afixada no Serviço de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica (www.cm-sousel.pt).

26 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela*.

310211989

MUNICÍPIO DE TABUAÇO

Aviso n.º 1384/2017

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de outubro de 2016, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço da Técnica Superior, Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Financeira, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2016.

25 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*.

310211137

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 1385/2017

Regulamento de Taxas do Município — Atualização da Tabela de Taxas em Vigor no Município para o Ano 2017

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, vem, nos termos e para os efeitos do disposto no

artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e nos termos do artigo 62.º do regulamento de taxas do Município de Vila do Bispo, tornar público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 20 de janeiro de 2017, deliberou aprovar a atualização da tabela de taxas em vigor e anexa ao mencionado regulamento, para o ano 2017, de acordo com a taxa de inflação/índice de preços no consumidor do ano 2016.

A atualização da tabela de taxas do Município de Vila do Bispo entrará em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* e poderá ser consultada no edifício dos paços do concelho e na página eletrónica do Município (www.cm-viladobispo.pt).

24 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

310207363

Aviso n.º 1386/2017

Regulamento de Tarifas do Município — Atualização da Tabela de Tarifas em Vigor no Município para o Ano 2017

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e nos termos do artigo 16.º do regulamento de tarifas do Município de Vila do Bispo, tornar público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 20 de janeiro de 2017, deliberou aprovar a atualização da tabela de tarifas em vigor e anexa ao mencionado regulamento, para o ano 2017, de acordo com a taxa de inflação/índice de preços no consumidor, do ano 2016.

A atualização da tabela de tarifas do Município de Vila do Bispo entrará em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* e poderá ser consultada no edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município (www.cm-viladobispo.pt).

24 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

310206829

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 1387/2017

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de dezembro de 2016, determinei a mobilidade Interna Intercarreiras ou Categorias, pelo período de 18 meses, dos seguintes trabalhadores:

De Assistente Técnico para Técnico Superior — Maria Conceição Sobral Rodrigues Castro;

De Assistente Operacional para Encarregado Operacional — António Araújo.

5 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

310210043

Aviso n.º 1388/2017

Torna-se público que, por meu despacho de 11 de janeiro de 2017, determinei a prorrogação da mobilidade Interna Intercarreiras ou intercategorias da trabalhadora Maria Felisbela Gomes Barbosa, com a categoria de Assistente Técnico, para exercer funções de Coordenadora Técnica.

20 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

310210019

Aviso n.º 1389/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 11 de janeiro de 2017, determinei a consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias dos seguintes trabalhadores:

De Assistente Técnico Para Técnico Superior — Jorge Alexandre Rodrigues Martins;

De Assistente Técnico para Coordenador Técnico — Maria Teresa Morais Gomes Afonso;

De Encarregado Operacional para Assistente Técnico — Rui Daniel Gonçalves de Carvalho;